

## EDITAL RETIFICADO

### EDITAL nº 02/2017 – PROCESSO SELETIVO – CONVÊNIO UFRN-UFERSA

O Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática (PPgECM) do Centro de Ciências Exatas e da Terra da Universidade Federal do Rio Grande do Norte torna público, pelo presente Edital, a abertura de inscrições do Processo de Seleção para o preenchimento de vagas remanescentes exclusivas para a Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA) para o Doutorado em Ensino de Ciências e Matemática com ingresso em 2017.2.

O presente edital atende ao Termo de Execução Descentralizada 01/2017, processo nº 23091.003012/2016-67, publicado no D.O.U. nº 51, seção 3, p. 59 em 15 de março de 2017 e ao ofício nº ~~62/2017-UFERSA-PROGESP~~ nº 135/2017- PROGEPE/UFERSA com demanda de servidores da área de Educação Matemática.

#### 1. DAS VAGAS

1.1 O Programa oferece 03 (três) vagas para o doutorado distribuídas conforme o quadro a seguir:

**Quadro 1:** Distribuição das vagas, nível doutorado, por linha de pesquisa e por docente orientador

Linhas de Pesquisa	Docentes orientadores	vagas
Aprendizagem, Ensino e Formação de professores em Ciências e Matemática	Claudianny Amorim Noronha	02 01
	Márcia Gorette Lima da Silva	
Cultura, Epistemologia e Educação em Ciências e Matemática	Bernadete Barbosa Morey	01
<b>Total</b>		<b>03 02</b>

#### 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições poderão ser efetuadas no período de 14 a 27 de junho de 2017.

2.2 Para realizar a inscrição o candidato deverá:

2.2.1. Preencher o formulário de inscrição, disponível no endereço:

[https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto](https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto)

2.2.2. Anexar os seguintes documentos:

i) Fotocópias do diploma de graduação; histórico escolar da graduação; diploma de Mestrado ou ata de defesa da dissertação; histórico escolar do Mestrado; documento de identificação oficial com fotografia; CPF; passaporte (no caso de candidato estrangeiro);

ii) Declaração Funcional emitida pela Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA).

2.3. É obrigatório ao candidato o envio dos documentos citados no item 2.2.2, **em arquivo no formato pdf, anexado ao formulário de inscrição.**

2.4. A homologação das inscrições será disponibilizada no dia **28 de junho de 2017**, após as **18 horas**, no endereço eletrônico: <http://www.posgraduacao.ufrn.br/ppgecm>

2.5. Não serão homologadas as inscrições que não atenderem os documentos e informações exigidas no item 2.2. deste edital.

### 3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O processo seletivo ocorrerá no período de **14 de junho a 26 de julho**

3.2. O processo seletivo será composto de quatro etapas:

a) etapas eliminatórias e classificatórias:

i) Prova Escrita (PE)

ii) Projeto de Pesquisa (PP) e

iii) Arguição Oral (AO)

b) etapa classificatória:

i) Análise e pontuação do *Curriculum Vitae* (CV)

3.3. A **prova escrita** será composta de duas partes, sem consulta, cada uma delas de caráter eliminatório.

3.3.1. A primeira parte constará de questões relativas à leitura, compreensão e interpretação do *abstract* de um texto científico. Nesta etapa, será atribuída uma nota entre 0,0 (zero) e 10,0 (dez).

3.3.1.1. Será considerado aprovado nesta primeira parte da prova escrita os candidatos que obtiverem **nota igual ou superior a 5,0 (cinco)** pontos.

3.3.2. A segunda parte constará de questões relativas à área de Ensino de Ciências e/ou Educação Matemática. Nesta etapa, será atribuída uma nota entre 0,0 (zero) e 10,0 (dez), tendo como base na capacidade de expressão, argumentação e defesa de ideias a partir dos seguintes itens de avaliação: a) compreensão e interpretação de texto; b) coerência lógica e teórica da apresentação de ideias; c) familiaridade com a bibliografia da área; d) conhecimentos específicos da área; e) uso culto da língua escrita.

- 3.3.2.1 Serão considerados aprovados na segunda parte da prova escrita os candidatos que obtiverem **nota igual ou superior a 7,0 (sete)** pontos.
- 3.3.4. A composição da nota final da Prova Escrita será formada por 40% de peso para a primeira parte (3.3.1.) e 60% para a segunda (item 3.3.2.).
- 3.4. A prova será realizada, sem consulta, no dia **03 de julho de 2017**, com duração de 3 horas, com **início às 14 horas** e em local a ser divulgado na *homepage* do PPgECM:  
<http://www.posgraduacao.ufrn.br/ppgecm>
- 3.5. Será desclassificado o candidato que chegar a partir das 14 horas.
- 3.6. Não será permitida a realização de qualquer etapa do processo seletivo fora do campus central da UFRN.
- 3.7. O resultado da Prova Escrita será divulgado no dia **05 de julho de 2017** na *homepage* do PPgECM, a partir das 18 horas, por meio de listagem dos códigos recebidos pelos candidatos no ato da prova.
- 3.8. A descaracterização dos códigos dos candidatos será realizada em sessão pública na secretaria do PPgECM no dia **06 de julho de 2017 às 10 horas**.
- 3.9. Após a divulgação do resultado da prova escrita, o candidato que julgar necessário poderá apresentar recurso, conforme modelo (Anexo I), até às **17 horas do dia 07 de julho de 2017** na secretaria do PPgECM, situada no Centro de Ciências Exatas e da Terra da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, sala 6, campus universitário. Não serão aceitos recursos enviados por e-mail ou via postal. O resultado dos recursos será divulgado no dia **10 de julho de 2017**.
- 3.10. Os candidatos aprovados na etapa anterior (Prova Escrita) deverão enviar até às 17 horas pelo e-mail [ppgecm.ufrn@gmail.com](mailto:ppgecm.ufrn@gmail.com) entre os dias **08 a 12 de julho de 2017** os seguintes documentos:
- i) *Curriculum vitae* devidamente comprovado em pdf (considerando as informações dispostas no Anexo II). Não é necessária autenticação;
  - ii) Projeto de Pesquisa de Tese de Doutorado, que deverá conter entre 15 e 20 páginas (Fonte Times New Roman, 12pt., espaçamento entre linhas 1,5, margens 2,5 cm, tamanho A4).
- 3.10.1. Será desclassificado o candidato que não entregar os documentos citados no item 3.10, no prazo estipulado. Não serão aceitos documentos entregues na secretaria do PPgECM ou por via postal.
- 3.11. A análise do Projeto de Pesquisa (Anexo III) ocorrerá no período de **13 a 16 de julho de 2017**, considerando os seguintes aspectos: (a) adequação do Projeto à Linha de Pesquisa pleiteada; (b) adequação do Projeto à produção acadêmica dos orientadores da Linha de Pesquisa pleiteada; (c) potencialidade de inovação para a pesquisa na área; (d) capacidade de escrita e argumentação das ideias.

3.11.1. Serão considerados aprovados nesta etapa os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a **7,0 (sete) pontos**.

3.11.2. O resultado da análise do Projeto de Pesquisa será divulgado no dia **19 de julho de 2017 a partir das 18h**.

3.12. A **Arguição oral** dos candidatos aprovados na etapa anterior (item 3.10) será realizada no período de **20 a 21 de julho de 2017** pela Comissão de Seleção. Esta etapa inclui a apresentação e defesa do Projeto de Pesquisa do candidato, que será arguido, individualmente, em local, data e horário informados no dia **19 de julho de 2017** na *homepage* do PPgECM.

3.12.1. O candidato terá 10 minutos para apresentar oralmente as ideias gerais do seu projeto, seguido de arguição. Não serão utilizados recursos como datashow ou outras mídias.

3.12.2. Após a Arguição Oral, a Comissão de Seleção atribuirá uma nota entre 0,0 (zero) e 10,0 (dez) a cada candidato, tendo como base os seguintes itens de avaliação (Anexo IV): a) adequação do Projeto à Linha de Pesquisa pleiteada; b) adequação do Projeto à produção acadêmica dos orientadores da Linha de Pesquisa pleiteada; b) capacidade de expressão, argumentação e defesa de ideias; c) coerência lógica e clareza na apresentação de ideias; d) conhecimentos básicos da área escolhida.

3.12.2. Serão considerados aprovados nesta etapa os candidatos que obtiverem nota **igual ou superior a 7,0 (sete)**.

3.12.3 O candidato que não se apresentar no horário informado será desclassificado do processo seletivo. Não serão consideradas solicitações para alteração da data ou horário da Arguição Oral.

3.13. Imediatamente após o encerramento da etapa da Arguição Oral, a Comissão de Seleção da Linha de Pesquisa procederá à análise e pontuação do *Curriculum Vitae* dos candidatos aprovados nas etapas anteriores. Serão avaliados os seguintes itens: formação acadêmica, atuação profissional e produção intelectual (ver Anexo II). Será atribuída nota 10,0 (dez) ao(s) candidato(s) que obtiver(em) maior pontuação e aos demais serão atribuídas notas proporcionais.

3.14. Os resultados da Arguição Oral e da análise do *Curriculum vitae* serão divulgados, conjuntamente, no dia **22 de julho de 2017**, após as 18 horas, na *homepage* do PPgECM. Após a divulgação do resultado, o candidato que julgar necessário poderá apresentar recurso **até às 17 horas do dia 25 de junho de 2017** na secretaria do PPgECM. Não serão aceitos recursos enviados por e-mail ou via postal. O resultado dos recursos será divulgado no dia **26 de julho de 2017**.

3.15. A nota final (NF) atingida pelo candidato no processo seletivo será calculada pela média ponderada dos pontos obtidos em cada etapa (Prova Escrita, PE; Projeto de Pesquisa, PP; Arguição Oral, AO e *Curriculum Vitae*, CV), conforme fórmula:

$$NF = \frac{4 \times PE + 2 \times PP + 2 \times AO + 2 \times CV}{10}$$

3.16. As vagas serão preenchidas por Linha de Pesquisa, considerando-se a ordem decrescente das notas finais (NF) dos candidatos inscritos em cada linha, até o limite do número de vagas em cada uma delas.

3.17. O resultado final será publicado na *homepage* do PPgECM no dia **26 de julho de 2017**.

3.18. Os critérios de desempate adotados serão pela ordem: maior pontuação no *curriculum vitae* e o candidato de maior idade.

#### 4. DO CRONOGRAMA

<i>ETAPAS</i>	<i>PERÍODO</i>
Inscrições e entrega de documentos on-line	14 a 27 de junho
Resultado das inscrições homologadas	28 de junho
Prova escrita – eliminatória e classificatória	03 de julho
Resultado da prova escrita	05 de julho
Descaracterização dos códigos dos candidatos aprovados	06 de julho
Apresentação de recursos para a prova escrita	06 e 07 de julho
Resultado dos recursos para a prova escrita	10 de julho
Envio do projeto de pesquisa (PP) e <i>curriculum vitae</i> (CV)	08 a 12 de julho
Envio eletronicamente do projeto de pesquisa e <i>curriculum vitae</i>	08 a 12 de julho
Análise do projeto de pesquisa – eliminatória e classificatória	13 a 16 de julho
Resultado da avaliação do projeto de pesquisa	17 de julho
Divulgação na <i>homepage</i> da data, hora e local da arguição do projeto	17 de julho
Arguição oral – eliminatória e classificatória	20 e 21 de julho
Análise do <i>currículo vitae</i> – classificatória	21 de julho
Resultado da arguição oral e <i>currículo vitae</i>	22 de julho
Apresentação de recursos para a arguição oral e <i>currículo vitae</i>	24 e 25 de julho
Resultado dos recursos	26 de julho
Publicação do remanejamento de vagas	26 de julho
Publicação do Resultado final	26 de julho
Matrícula on-line	27 e 28 de julho
Início das aulas	31 de julho

#### 5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Reserva-se o direito de não preencher o total das vagas previstas, caso os candidatos não atendam aos requisitos mínimos exigidos nesse edital.

- 5.1.1. No caso de não preenchimento da vaga de uma das Linhas de Pesquisa, esta poderá ser remanejada para outra Linha de Pesquisa, mediante a capacidade/disponibilidade de orientação do docente.
- 5.1.2. O preenchimento da vaga remanejada, conforme menciona o item 5.1.1, deve obedecer à sequência de classificação da Linha de Pesquisa à qual ela passa a pertencer.
- 5.2. Só poderão efetivar a matrícula no Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática para o nível mestrado os candidatos aprovados que apresentarem diploma de graduação e para o nível doutorado, os candidatos aprovados que apresentarem diploma de mestrado ou certificado de conclusão do mestrado.
- 5.3. As matrículas serão realizadas pelo Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) no endereço eletrônico: <https://sigaa.ufrn.br/>
- 5.4. Casos não previstos nesse edital serão resolvidos, em primeira instância, pela Comissão de Seleção ou pelo colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática, quando necessário.
- 5.5. Atualmente, o PPgECM não dispõe de bolsas de estudos para os candidatos que concorrem a este edital de seleção.

A Comissão de Seleção



**ANEXO II - CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE**

Nome do candidato			
Linha de Pesquisa			
DISCRIMINAÇÃO		PONTOS	
GRUPO I – TÍTULOS E FORMAÇÃO ACADÊMICA		previstos	obtidos
1 - Curso de Mestrado			
1.1 - na área de Ensino de Ciências e Matemática, com apresentação do Diploma ou Ata de defesa		50	
1.2 - em área correlata ou disciplinar, com apresentação do Diploma ou Ata de defesa		25	
1.3 - na área de Ensino de Ciências e Matemática, com apresentação do certificado de integralização dos créditos e documento com previsão da data de defesa		15	
2 - Curso de especialização ou aperfeiçoamento			
2.1 - na área de Ensino de Ciências e Matemática		15	
2.2 - em área correlata ou disciplinar		10	
3- Curso de Graduação			
3.1 - Licenciatura em área disciplinar de Ciências e Matemática		15	
3.2 - Licenciatura em outras áreas ou Bacharelado		10	
<b>TOTAL</b>			

DISCRIMINAÇÃO		PONTOS	
GRUPO II – ATIVIDADES DE DOCÊNCIA – nos últimos 2 (dois) anos, contados da publicação do Edital		Previstos	Obtidos
1 - Exercício do magistério em nível superior (graduação e/ou pós-graduação) em instituições de ensino superior		05/semestre	
2 - Exercício do magistério em quaisquer dos níveis da educação básica, tecnológica ou profissional		02/semestre	
3- Participação em estágio em docência assistida realizado em estabelecimento de ensino superior, durante curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> devidamente validado pela instituição de ensino.		02/semestre	
4 - Estágio não-obrigatório em quaisquer dos níveis da educação básica, tecnológica ou profissional		01/semestre	
5 - Exercício de monitoria ou tutoria em nível superior		01/semestre	
6 - Participação em programas e/ou projetos de ensino ou inovação pedagógica concluídos, com duração mínima de 01 (um) ano e com certificação institucional ( <b>até 2 projetos</b> )			
6.1 - Coordenador		05/projeto	
6.2 - Membro		02/projeto	
7. Orientação de especialização defendida ( <b>até 05 orientações</b> )			
7.1 - na área de Ensino de Ciências ou Ensino de Matemática		05/orientação	
7.2 - em áreas correlatas		02/orientação	
8. Orientação de iniciação científica, monitoria, iniciação a docência ( <b>até 03 orientações</b> )			
8.1 - na área de Ensino de Ciências e Matemática		05/orientação	
8.2 - em áreas correlatas		02/orientação	
9. Orientação de monografia de graduação apresentada e aprovada ( <b>até 03 orientações</b> )			
9.1 - na área de Ensino de Ciências e Matemática		05/orientação	
9.2 - em áreas correlatas		02/orientação	
<b>TOTAL</b>			

DISCRIMINAÇÃO			
GRUPO III – ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO - publicadas ou registradas nos últimos 5 (cinco) anos, contados da publicação do edital.			
		PONTOS	



	<b>Previstos</b>	<b>Obtidos</b>
1 – Livro publicado com ISBN		
1.1 - na área de Ensino de Ciências e Matemática ou disciplina correlata	50	
1.2 - em área correlata	30	
2 – Organização de livro com ISBN		
2.1 - na área de Ensino de Ciências e Matemática ou disciplina correlata	25	
2.2 - em área correlata	15	
3. Capítulos em livros publicados com ISBN – nos últimos 10 (dez) anos		
3.1 – na área de Ensino de Ciências e Matemática ou disciplina correlata		
3.1.1 – publicação internacional	15	
3.1.2 – publicação nacional	10	
3.2 – em áreas correlatas		
3.2.1 – publicação internacional	10	
3.2.2 – publicação nacional	07	
4. Trabalhos publicados em periódico especializado		
4.1 – na área de Ensino de acordo com a divulgação mais recente da CAPES		
a) em periódico classificado como <i>Qualis A</i>	30	
b) em periódico classificado como <i>Qualis B1 a B3</i>	20	
c) em periódico classificado como <i>Qualis B4 e B5</i>	10	
4.2 – em área correlata de acordo com a divulgação mais recente da CAPES		
a) em periódico classificado como <i>Qualis A</i>	20	
b) em periódico classificado como <i>Qualis B1 a B3</i>	15	
c) em periódico classificado como <i>Qualis B4 e B5</i>	07	
OBS.: Quando o periódico não for classificado pelo <i>Qualis</i> caberá à Comissão Examinadora a análise da indexação, para efeito de pontuação.		
5. Patente (até no máximo 3 patentes)	10	
6. Produto educacional, técnico-científico ou cultural, na área de Ensino de Ciências e Matemática com registro (até no máximo 3 produtos)	20	
7. Editor de periódico científico (nos últimos 5 anos)		
a) em periódico com classificação <i>Qualis</i> na área de Ensino	20	
b) em periódico com classificação <i>Qualis</i> em outra área	10	
c) não classificado pela CAPES	05	
8. Trabalhos publicados (na íntegra) em anais de congressos ou similares classificados pelo <i>Qualis</i> , até o máximo de 50 pontos		
8.1. na área de Ensino		
a) internacionais	08	
b) nacionais	05	
c) regionais / locais	02	
8.2 em áreas correlatas		
a) internacionais	05	
b) nacionais	03	
c) regionais	01	
OBS.: Quando o evento não for classificado pelo <i>Qualis</i> caberá à Comissão Examinadora a análise da classificação, para efeito de pontuação.		
9. Resumos publicados em anais de congressos ou similares classificados pelo <i>Qualis</i> , até o máximo de 20 pontos		
9.1. – na área de Ensino		
a) internacionais	05	
b) nacionais	03	

c) regionais	01	
9.2 – em áreas correlatas		
a) internacionais	03	
b) nacionais	02	
c) regionais / locais	01	
OBS.: Quando o evento não for classificado pelo <i>Qualis</i> caberá à Comissão de Seleção a análise da classificação, para efeito de pontuação.		
10 - Orientação de bolsa de iniciação a docência, iniciação científica ou de extensão, concluída certificada pela instituição - até 10 orientações		
10.1 - na área de Ensino de Ciências e Matemática	05/aluno	
10.2 - em área correlata	03/aluno	
11. Participação em projetos concluídos de pesquisa científica, tecnológica e inovação, com duração mínima de 01 (um) ano e com certificação institucional (até 3 projetos, por atividade)		
11.1 - coordenador de projeto	10	
11.2 – membro	05	
12. Participação em programas, projetos concluídos e outras ações de extensão com duração mínima de 01 (um) ano e com certificação institucional (até 3 projetos, por atividade)		
12.1 – Coordenador	10	
12.2 – Membro	05	
13 – Participação em curso de extensão – até 03 cursos		
13.1 – Coordenador	05	
13.2 – Membro	03	
14 – Participação em comissão organizadora de evento nacional/internacional – até 03 eventos		
14.1 – Coordenador	07	
14.2 – Membro	04	
15 – Participação em comissão organizadora de evento local /regional – até 03 eventos		
15.1 – Coordenador	03	
15.2 – Membro	01	

### ANEXO III – CRITÉRIOS DE ANÁLISE DO PROJETO DE PESQUISA

Título do projeto: \_\_\_\_\_

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

1. O projeto de pesquisa se adequa a linha de pesquisa pleiteada? ( ) Sim ( ) Não
2. O projeto de pesquisa se adequa a produção acadêmica dos orientadores da linha de pesquisa pleiteada? ( ) Sim ( ) Não
3. O projeto de pesquisa apresenta potencialidade de inovação para a pesquisa na área?  
( ) Sim ( ) Não. Justifique (se for o caso)
4. O tema do projeto de tese é inovador? ( ) Sim ( ) Não
5. A metodologia apresenta com clareza os instrumentos de coleta de dados e a forma de tratamento, relacionando-os a cada objetivo específico? ( ) Sim ( ) Não
6. O projeto de tese apresenta expectativas de resultados e implicações de inovação na área?  
( ) Sim ( ) Não
7. O referencial teórico adotado é relevante e se relaciona com o tema objeto de estudo? ( ) Sim ( ) Não
8. As referências utilizadas no projeto de pesquisa são atuais e pertinentes? ( ) Sim ( ) Não
9. O candidato apresenta no texto do projeto de pesquisa capacidade de escrita e argumentação das ideias? ( ) Sim ( ) Não
10. O projeto é exequível no período do curso segundo o nível do doutorado?  
( ) Sim ( ) Não
11. Comentários do avaliador (se necessário)

**ANEXO IV – CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DA ARGUIÇÃO ORAL**

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

Linha de pesquisa pleiteada: \_\_\_\_\_

<b>Critério</b>	<b>Pontuação 0 a 10</b>	<b>Observações (se necessário)</b>
a) adequação do Projeto à Linha de Pesquisa pleiteada		
b) adequação do Projeto à produção acadêmica dos orientadores da Linha de Pesquisa pleiteada		
c) capacidade de expressão, argumentação e defesa de ideias		
d) coerência lógica e clareza na apresentação de ideias		
e) conhecimentos específicos da área escolhida		